Fls. n.º 2
Proc. 225/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 015 DE _____ DE _____ DE 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
374	20/03/95	

dá denominação de Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto a via pública que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Italo Maziero Junior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública delimitada entre a Praça Thomaz Alberto Whately, e o início da MOC-20 " José Pereira Lima Filho " (Seu Nenê), fica denominada de Rua Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 1995.

Italo Maziero Junior
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 20 / 03 / 1995
Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por V U
Sessão 3 de 4 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A homenagem que se pretende prestar é das mais justas, foi o Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto, um verdadeiro amigo de Mococa, tudo fazendo em pról de sua terra Natal, quando integrou os Governos de Janio da Silva Quadros e do Prof. Carvalho Pinto (vide documentação anexa).

Quanto a trecho a ser denominado, não vemos a princípio nenhum embaraço de ordem legal, pois quanto ao mérito é indiscutível a propositura.

Quanto a aspecto de ordem legal, poderá ser arguida

Fls. n.º 3
Proc. 225/95

a existência de legislação que proibe dar denomiação a logradouros que são continuação de ruas, mas é justamente nesse ponto que nos estribamos, para contra argumentar que não se trata de prolongamento de nenhuma rua, pois as Ruas Coronel Diogo e Avenida Governador Pedro de Toledo, tem seu fim entendemos na Praça Thomaz Alberto Whately, e o trecho que pretendemos denominar passa a ter início justamente nessa praça terminando onde começa a Rodovia MOC-20, denominada de José Pereira Lima Filho (Seu Nenê).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 1995.

Italo Maziero Junior
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por V.U
Sessão 27 de 03 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 4
Proc. 225/95

O MUNICIPIO

DIRETOR: CARLOS ALBERTO PALADINI — REDATOR: JOSÉ ARMANDO DE FREITAS

ANO I | MOCOCA, 13 DE SETEMBRO DE 1962 | NÚMERO 18

Miguel Ferreira da Silva Neto, o novo Lider

Na generalidade dos casos, os políticos se fazem no interior e daqui empreendem o grande salto para as metropoles, onde, sob o impacto dos refletores ou sob a emoção das grandes entrevistas, quasi sempre esquecem-se do rincão de onde partiram. É verdade que as vezes se lembram da sua Mococa, geralmente isso acontece no alvorecer da primavera, quando as primeiras chuvas reverdecem os campos ressequidos e, setembro indo em meio, anuncia uma eleição se aproximando...

Quando Carvalho Pinto foi eleito Governador de S. Paulo, aconteceu um fato absolutamente inverso. Um filho de Mococa, apareceu no consultório do Sr. Aloysio Talliberti. Esperou a sua vez, entrou e falou. Queria saber se Mococa estava precisando de alguma coisa do governo.

Amigo particular do Governador, achava-se em condições de fazer alguma coisa pela sua terra. Só queria que se formassem uma frente politica de apoio ao governo, mais para amparo moral às suas futuras reivindicações. Isso aconteceu em janeiro. O filho de Mococa chamava-se Miguel Ferreira e jamais seria candidato a coisa alguma, conforme se propalou na época...

A frente politica foi formada e Miguel Ferreira cumpriu o prometido. Nunca em sua vida republicana Mococa sentiu tão fortemente a presença do governo que drenava para nós, pelas mãos de Miguel Ferreira, aquilo que nenhuma cidade experimentou receber em quatro anos. O asfalto da cidade, a estrada de Casa Branca, as obras do Mercado, a Caixa Economica foram pingando um a um diante dos olhos estarrecidos da cidade maravilhada. Miguel Ferreira revolucionava os processos politicos até então conhecidos por nós. Ao em vez de constituir uma politica personalista e inutil, preferiu modificar o panorama da cidade, fazendo em pedra e cal aquilo que muitos fazem com promessas e palavras. Não viu amigos ou adversarios. Não procurou saber o partido desse ou daquele. Só pensou em Mococa e pensando em Mococa passou por cima de tudo e de todos. Num banquete oferecido ao interior, no Palacio dos Campos Eliseos, José Bonifacio dizia a Carvalho Pinto: "Se esse governo durar mais um ano o Miguel vai querer fazer um Metrô em Mococa". E não exagerava o jovem candidato, Miguel Ferreira não se contentava com nada. A Escola do Sesi em instalação junto à Igreja, o Posto de Zootecnia já criado e em vias de instalação, dos mais modernos do País, conforme palavras do snr. Secretario, motoniveladora, Museu Histórico e Pedagogico, trinta milhões para construção do Hotel Terraço, Unidade Trivalente, enfim, seiscentos milhões de cruzeiros em obras públicas que aí estão para serem vistas e serem palpadas. E como se contente não estivesse, foi mais longe ainda, conseguindo a estrada pavimentada de Aguaí, para encurtar o caminho de Mococa a São Paulo.



Esse é o homem que ocupa hoje a primeira pagina do nosso jornal. Miguel Ferreira da Silva Neto, um homem simples e sem pretensão. Um homem absolutamente igual aos demais, que não pretende consertar o mundo nem ser o salvador da patria, mas um homem que está com uma ideia fixa, com um pensamento obcessivo: engrandecer a sua terra, a nossa Mococa.

Miguel Ferreira da Silva Neto... homem paradoxal. Nasceu em Mococa mas se fez em São Paulo. E no instante da gloria, gloria que ...ou e que não deve a nós, el...ta, ao primitivo berço, ao convi...dos amigos de infancia, revendo a Mococa da meninice, sabendo do que ela precisa para ser maior e mais feliz.

A Razão desse Jornal

Ao reiniciar as suas atividades, depois de tão longa ausência, "O Municipio" sauda o grande povo mococquense e se propõe a lutar por ele, na defesa do lugar que nos cabe como estrela de primeira grandeza, na grande constelação dos municipios de S. Paulo.

Jornal sem apoio financeiro de qualquer grupo capitalista, custeado às expensas de um punhado de mococquenses sem fortuna, distribuido gratuitamente, circulando quando tiver reclamações para o povo fazer, ou motivos de aplausos para o povo aplaudir, "O Municipio" não visa o combate apaixonado. Está sim, disposto mais do que nunca, a lutar contra os inimigos de Mococa e a bater palmas, de pé, para os que de qualquer maneira nos tem demonstrado amizade. Está sim, resolvido a condenar a indiferença de tantos, o neutralismo cômodo de muitos e o pessimismo esperto de uns poucos que só vivem bem no marasmo ocioso da crítica provinciana. Está "O Municipio" resolvido a incentivar a lutar por uma cidade cada vez maior, a concitar os moços e os velhos, os estudantes e os operarios, os lavradores e todas as pessoas bem intencionadas dessa terra a completarem o soerguimento de Mococa, no exato sentido da palavra.

CONTINUA NA ÚLTIMA PÁGINA

Saudação

"O Municipio" sauda no reinicio das suas atividades o jornal "A Mococa" que desde tempos tão remotos tem emprestado à cidade a sua valiosa cooperação.

Defensor intemerato dos interesses da região "A Mococa", representa sem duvida, sentinela avançada do nosso progresso. E não é outro o objetivo do "O Municipio", portanto, unidos dentro de um só idealismo, que consiste no progresso de nossa cidade e no bem estar do seu povo, dedicar-nos-emos todos, a esse edificante trabalho.

Esse é o ideal comum que nos anima. A "A Mococa" enviamos nossa saudação e nosso aplauso respeitoso.

JORN
Pe
"Ide preg
ensinando-
ma recome
em subind
e ensinar é
dos os hom
ra tem alg
deve transm
mo consisti
o encanto
ninguem é
não tenha
guem é tão
nha alguma
Se, vivês
as, São Pa
pregadores
seria um jo
o jornal, t
rápido, o m
culo da for
lidade. Já,
Cremieux,
do poder,
ração, nem
nheiro; ten
tereis tudo
grande pro
missionário
bem... e c
Bonaparte
derio dos
tremia diar
adversários.
jornal que
fundo, coni
ria, afirma
iria é o jo
ceita as not
las, ou que
cialmente
ciência».
A Igreja c
to bem o v
e sempre
abençoar a
vituperar a
predecessor
X, abençoa
guerreiro q
fé, ia libert
cro das mã
abençôo a
católica.
Mococa te
nal. Alegria
e votos par
pre a servi
bres causas
estas consi
dar a palav
modêlo do
«Os homens
se da Impr
der a causa
verdade. Po
os rumores
vocar, traça
os limites
ficar e os
da Deus es
perante os
sempre de

Fls. n.º 5
Proc. 225/95

Doutor Miguel Ferreira da Silva Netto.
13-10-1913 à 18-01-1991

Nasceu em Mococa no dia 7 de outubro de 1913,filho do doutor José Procopio da Silva e de dona Ubaldina Ribeiro da Silva.

Foi casado com dona Celia Barros Ferreira da Silva,pai de Celia Maria,Maria Cecilia e Ana Maria e irmão de dona Elmisa da Silva Trinkl,Ubaldina Alves dos Santos,Maria Ubaldina Pereira Rodrigues e João Bento Ferreira da Silva.

Cursou os primeiros anos escolares em Mococa de onde saiu para estudar interno em São Paulo no Colégio Franco Brasileiro tendo posteriormente ingressado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco onde formou-se em 1939.

Apesar de haver ainda menino saído de Mococa,jamais esqueceu sua terra natal,tendo em todas as oportunidades regressado à mesma onde seu pai possuia fazendas de café e gado.

Amava tanto sua terra que quando surgiu ocasião para ajudar em seu desenvolvimento,empenhou-se à fundo neste objetivo.

Tal oportunidade surgiu quando foi eleito governador do Estado de São Paulo o Dr.Janio da Silva Quadros,seu colega de turma na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

O Dr.Janio nomeou o Prof.Carlos Alberto Carvalho Pinto secretário da Fazenda.

O Prof. Carvalho Pinto amigo e grande admirador do Miguel,indicou-o Conselheiro da Caixa Econômica Estadual.

Sob o governo Janio Quadros houve uma grande expansão da rede de agências da Caixa Econômica.

Miguel ocupando um cargo de chefia,apressou-se a exigir uma Agência para sua Mococa,agência esta inaugurada com muita festa,num prédio moderno que ostenta em sua fachada um belíssimo painel executado pelo artista mocoquense Carlos Paladini.

Depois desta muitas outras obras conseguiu para Mococa,como se pode constatar no xerox anexo .

Após oito anos na Caixa Econômica Estadual,retirou-se para a iniciativa privada,onde dirigiu várias companhias de crédito, financiamento e investimento.

O Dr. Miguel até o fim de sua vida demonstrava uma enorme satisfação em ser mocoquense, e quando indagado,informava com orgulho **"eu sou da Mucoca".**

Em 18 de janeiro de 1991,faleceu em São Paulo cercado de carinho por sua família e pelos inúmeros amigos que possuia.

Fls. n.º 6
Proc. 225/95

PROCESSO Nº.225/95 - PROJETO DE LEI Nº.015/95

Recebimento para estudo e parecer em 20 / 3 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 11 / 4 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
D'Ambrosio
com prazo de 8 dias vencivel em 29/3/95
Sala das Comissões em
20 / 3 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 20 / 3 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 11 / 4 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Evandro Datti
com prazo de 8 dias vencivel em 29/3/95
Sala das Comissões em
20 / 3 / 95
Presidente

15/95

Fls n.º 8
Proc. 225 1995

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.015/95

INTERESSADO: - ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Da denominação de Dr: Miguel Ferreira da Silva no trecho entre a Praça Thomaz Alberto Whately e o inicio da MOC.20.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Março de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Março de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

015/95

fls. n.º 9
Proc. 225/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.015/95

INTERESSADO:- ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR:- EVANDRO BIZARRO PATTI

ASSUNTO:- Da denominação de Dr. Miguel Ferreira da Silva, no trecho entre a Praça Thomaz Alberto Whately com início na MOC.20.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de março de 1.995

Relator
Evandro Bizarro Patti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Março de 1.955

Marcia Rotta

Cido Espanha

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 225/95

Mococa, 07 de março de 1995.

Of. 320/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 03 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.15/95 - Projeto de Lei nº.15/95.
(de autoria do Vereador Italo Mazieiro Junior)

AUTÓGRAFO Nº.16/95 - Projeto de Lei nº.16/95.
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende

Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 225 95

AUTÓGRAFO Nº. 15 DE 1995
Projeto de Lei nº. 15/95

dá denominação de Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto a via pública que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de abril de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Italo Maziero Junior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública delimitada entre a Praça Thomaz Alberto Whately e o início da MOC-20 " José Pereira Lima Filho" (Seu Nenê), fica denominada de Rua Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE ABRIL DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário


CHÁCARAS
BELA VISTA
CONJ. HAB. FRANCISCO GARGFALO
CONJUNTO HABITACIONAL
LUIZ ANTONIO FERNANDES
(CHAS)
ROTARY CLUB DE MOCOCA
DISTRITO 4590
FUNDADO EM 31/03/1963
REUNIÕES ÀS 5ªS FEIRAS ÀS 19:30 HS., NA A.E.M.
CAIXA POSTAL 166 - MOCOCA - SP. CEP 13.730
MINASGÁS
Revendedor Autorizado CHE
AV. JOÃO BATISTA DE L. FIG
Came
PNEUS
A Sua melhor Op
NIVALI
CABELEIREI
(UNISEX)
JE
ARTEFATOS DE CIM
MATERIAIS PARA
TRANSTUR JEPA
SERRALH
QUALID
Portões - Porteiras.
Fone:
Av. José Vieir
Madeireira
Mocoquense
RUA CEARÁ, 163 - CEP 13 730 MOCÓ